



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, FÍSICA E MATEMÁTICA**

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 454 / 2022 - DEFIM (12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ouro Branco-MG, 10 de agosto de 2022.

O Chefe em exercício do Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba, considerando a Portaria/Reitoria nº 453, de 04 de novembro de 2021, aprova Ad Referendum da Assembleia Departamental o RADOc parcial 2022 das atividades lançadas até 02 de julho de 2022 do professor **DENIS GOUVÊA LADEIRA.**

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:30)

HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
DEFIM (12.30)
Matrícula: 1671316

Processo Associado: 23122.015429/2020-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **454**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **4a39c28d4e**